

A' D' SATS

Com o original
do Proj. Del. 7/XI

Exmo. Senhor
Presidente do Grupo parlamentar
do Partido Socialista
Deputado Francisco Assis

110118

fx

Σ

A DARLEN.

Ofício nº 308/GABSG/2011

Data: 18 de Janeiro

Como é do conhecimento de V.Exa., o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou em 2010-11-26 um Projecto de Deliberação que institui a utilização de água da torneira na Assembleia da República. Este projecto foi admitido – Projecto de Deliberação nº 7/XII72ª – e, sobre ele, determinou Sua Excelência o Presidente que se ouvisse previamente o Conselho de Administração.

Esta documentação deve ficar anexa ao projecto de deliberação nº 7/XI/09. Ver como efectuar o registo na 30 PLE visto que

O Conselho de Administração, na sua reunião de 13 do corrente, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o parecer que emiti sobre o assunto, com sugestões adicionais a inscrever na acta da reunião. Em suma, o Conselho de Administração pronunciou-se desfavoravelmente sobre a utilização da água da torneira na Assembleia da República, incumbindo-me ainda de aprofundar com a Associação Portuguesa dos Industriais de Águas Minerais Naturais e de Nascente soluções alternativas que permitam ultrapassar as preocupações manifestadas por alguns Senhores Deputados quanto à utilização de água engarrafada.

deve ser referido que o despacho não foi de brincar a uma

Comentários mas ao C.A. que aprovou por unanimidade o parecer

Em 17 do corrente mês determinou Sua Excelência o Presidente que fosse comunicado ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista o parecer do Conselho de Administração sobre o já referido Projecto de Deliberação nº 7/XI.

do Sr. SG. Esta opção

o GP do PS, faltando saber se a iniciativa se mantém ou será retirada pelo presidente.

Nº único 381881

2010-01-20

Phidmar



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete da Secretária-Geral

Para os devidos efeitos, remeto cópia do meu parecer, do parecer do Conselho de Administração e ainda da carta da APIAM.

Mantendo-me à disposição de V.Exa. para qualquer esclarecimento adicional que entenda necessário, apresento os meus melhores cumprimentos *permanis*

A Secretária Geral

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

Nº de Entrada 381881

Classificação

02,04

Data
10.12.20



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete da Secretária-Geral

<p>Por determinação de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, ao Conselho de Administração; a remessa não envolve apreciação de qualquer natureza sobre a matéria em causa 10.12.20 O Chefe de Gabinete</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>Despacho</p> <p><i>Comunicação ao GP (propõem) 12 iniciativas</i></p>
<p>À consideração de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para efeitos de remessa ao Conselho de Administração 10.12.17 A Secretária-Geral</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>17.1.11 O Presidente da Assembleia da República</p> <p><i>[Signature]</i></p>
<p><i>Ai consideração de Sua Ex. o Presidente o promovendo desfavorável da CA ao Projecto de Deliberações N.º 7/11 sobre "utilização da água da torneira"</i></p> <p>A Secretária-Geral</p> <p><i>[Signature]</i> 11.01.13</p>	<p>Conselho de Administração</p> <p><i>O parecer da Secretária-Geral mereceu a aprovação Unânime dos membros do CA com sugestões adicionais inscritas na Acta da Reunião</i></p> <p>13.1.11</p> <p><i>[Signature]</i></p>

PROPOSTA Nº 152/SG/CA/2010

Assunto: Projecto de Deliberação (GP/PS) que institui a utilização de água da torneira na Assembleia da República

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

381881

Gabinete da Secretária-Geral

11/01/13

Proc.º n.º 32

À consideração do Conselho de Administração

Assunto: Projecto de Deliberação nº 7/XI/2ª, que institui a utilização de água da torneira na Assembleia da República

O projecto em epígrafe suscita-me as seguintes questões:

1. Os contratos

A Assembleia da República celebrou dois contratos de fornecimento de água mineral (lisa):

- Um respeita a máquinas de distribuição de água, **válido até 18 de Outubro de 2011**, que, em 2009, envolveu um encargo de € 3.923,23 e, até 30/11/2010, de € 4.068,48 (valores com IVA);
- Outro refere-se ao fornecimento de água engarrafada, **válido até 1 de Agosto de 2011**, com um encargo, em 2009, de € 3.590,79 e, até 30/11/2010, de € 4.008,99 (valores com IVA)

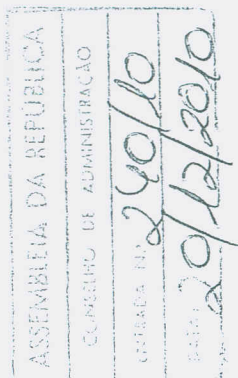
Qualquer deles prevê a possibilidade de não haver renovação, desde que comunicada com 30 dias de antecedência em relação à data da renovação.

Legalmente, os contratos só podem ser rescindidos antes daquela data:

- por razões de **interesse público devidamente fundamentado**;
- e com indemnização justa por danos emergentes e por lucros cessantes.

Assim, quanto aos aspectos jurídicos da questão e se a deliberação vier a ser aprovada, recomendo que ela expressamente preveja que o **termo do fornecimento se dê apenas quando da renovação dos contratos**.

Com efeito, **inexiste qualquer razão de interesse público** que fundamente a rescisão por iniciativa da Assembleia da República e justifique tal iniciativa, além do que, convém não esquecer-lo, haveria





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete da Secretária-Geral

sempre que negociar indemnizações por danos emergentes e lucros cessantes.

Saliento que **o OAR 2011 prevê cabimento para os contratos**, sendo que só razões de inexistência de suportabilidade financeira poderiam justificar a sua rescisão, o que não é o caso.

2. Questão ambiental

Já anteriormente se explicou no CA – volto a fazê-lo – que as garrafas e água são de plástico PT 100% reciclável e os garrafões são reutilizados, sendo recolhidos pela empresa.

Em contrapartida, a água mineral disponível nas máquinas de distribuição e nas garrafas é absolutamente segura, estando garantida a sua total higiene.

Essa garantia não existe na utilização da água canalizada (vulgo água da torneira), como adiante se explicará.

3. Questões práticas

Retirando a água mineral engarrafada e aberta pelos utilizadores, a substituição por jarros de vidro, indispensável, coloca várias questões.

Quanto à quantidade a adquirir, não será um jarro para várias pessoas – o manuseamento de jarros grandes em mesas de trabalho, nomeadamente das Comissões, é desaconselhável – mas sim um jarro (individual) por pessoa. O número de jarros será assim maior do que o estimado pelos Serviços.

Mas a questão que se suscita não é o da aquisição, é o da manutenção (limpeza e secagem, já que não se espera que os jarros vão às mesas molhados) e do seu enchimento respectivo (quem os leva às casas de banho ou, se for mais perto, às cafetarias para os encher? Quem os lava e seca? Quem estará atento à substituição dos jarros vazios?) Há assim um problema de pessoal.

Mas a mais séria das questões é a higiene. Se ela é indiscutível na água engarrafada, não se pode assegurar no uso da água da torneira essa água “bacteriologicamente pura” que se espera. Não temos meios para o garantir, quer na origem, quer na distribuição.

Finalmente, o meu testemunho pessoal de muitas reuniões, seminários e encontros em que participei em outros Paramentos: há sempre água mineral, muitas vezes de dois tipos (com e sem gás). Lamentaria ver a Assembleia da República a servir água da torneira.

Também desejo deixar claro que os funcionários parlamentares, no dia a dia, recorrem apenas à água das máquinas de distribuição. A água engarrafada está reservada para quando há visitas ou reuniões.

4. Efeitos financeiros

O encargo anual com a distribuição de água mineral (€ 7.515 com IVA em 2009 e € 8.077 com IVA em 2010) não tem significado no contexto do OAR, sendo inferior ao encargo com cafés nas Comissões, quando existiam.

Por outro lado, o custo estimado da utilização de água da torneira é despiciendo (cerca de € 57) no contexto dos encargos anuais respectivos (€ 86.739,32 em 2008 e € 73.705,55 em 2009).

5. Carta da APIAM

Esta Associação manifesta a sua preocupação com o anúncio público da Deliberação em apreço, assinalando:

- é uma indústria de águas minerais naturais de nascente portuguesa
- existem 28 unidades industriais, a maioria sediadas em regiões do interior do país
- estão em causa 12.000 postos de trabalho
- a excepcional qualidade do produto, 100% natural e saudável
- a ética de sustentabilidade social e ambiental da indústria.

Sobre esta matéria, cuja sensibilidade partilho, cabe-me recordar que a Assembleia da República tem contratos com muitas empresas portuguesas de pequena e média dimensão, quer na área dos serviços, quer na área das obras públicas. Qualquer retracção contratual terá, por esse facto, efeitos negativos na sustentabilidade das empresas e nos recursos humanos envolvidos.

Penso, assim, que devemos continuar a honrar os compromissos que assumimos no nosso programa de acção e no OAR 2011, não apenas porque



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete da Secretária-Geral

o contributo dessas empresas é da maior importância para o funcionamento da Assembleia da República, mas também pela responsabilidade social que a Assembleia da República poderá assumir no período de crise que se instalou no país e para o qual devemos procurar não contribuir.

Palácio de S. Bento, 17 de Dezembro de 2010

A Secretária-Geral

Melina J. Carvalho



Associação Portuguesa
dos Industriais
de Águas Minerais
Naturais e de Nascente

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DR. JOSÉ LELLO
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
PALÁCIO DE S. BENTO
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
GER-A/49-2010

Data
2010-12-15

ASSUNTO: ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA DE NASCENTE ENGARRAFADA

Exmo. Senhor,

Na sequência do n/ ofício de 30 de Novembro, remetido à Exma. Senhora Secretária Geral, de que remetemos cópia, e tendo presente o projecto de deliberação que pretende instituir a utilização de água da torneira na Assembleia da República, a APIAM, entidade representativa do sector das águas minerais naturais e de nascente em Portugal, vem disponibilizar-se para, em conjunto com a Assembleia da República, ponderar soluções alternativas mais adequadas que, no quadro da oferta disponível de águas minerais naturais e de águas de nascente portuguesas, permita ultrapassar algumas das preocupações que têm vindo a ser manifestadas por alguns senhores deputados.

Ficando à disposição de V. Exa., apresentamos os melhores cumprimentos.

O Secretário Geral

(Francisco Furtado Mendonça)



Associação Portuguesa
dos Industriais
de Águas Minerais
Naturais e de Nascente

EXMA. SENHORA
SECRETÁRIA-GERAL DA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
JUÍZA CONSELHEIRA
MARIA ADELINA DE SÁ CARVALHO
PALÁCIO DE S. BENTO
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
GER-A/45-2010

Data
2010-11-30

ASSUNTO: ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA DE NASCENTE ENGARRAFADA

Exm^a Senhora,

A APIAM tomou conhecimento através dos órgãos de comunicação social da proposta do PS que tem por objectivo a substituição do consumo de água engarrafada por água da torneira no parlamento.

Esta notícia sucede-se a outras que têm vindo a ser divulgadas na comunicação social e que recorrentemente identificam como medida emblemática de corte orçamental o consumo de água engarrafada.

Disso é exemplo, como alertou o sindicato dos enfermeiros no passado dia 25 de Novembro, o anunciado corte ao fornecimento de água engarrafada aos doentes do Hospital de S. João sendo o valor total em causa absolutamente negligenciável.

No caso do Parlamento, não obstante o alegado «significado simbólico» da medida – já que a poupança em questão é efectivamente negligenciável – verificamos, acima de tudo, que as mensagens e sinais transmitidos à sociedade contribuem para enfatizar como sector alvo da poupança a indústria das águas minerais naturais e de nascente portuguesa e para estigmatizar as empresas deste sector que representam 28 unidades industriais, situadas predominantemente em regiões deprimidas do interior do país, e que geram directa e indirectamente, cerca de 12.000 postos de trabalho.



Associação Portuguesa
dos Industriais
de Águas Minerais
Naturais e de Nascente

Neste contexto, a APIAM não pode deixar de lamentar este tipo de mensagens que parecem estar a centrar numa indústria 100% nacional e num produto de elevada e excepcional qualidade, 100% natural e muito saudável, o combate à crise que todos enfrentamos.

Apelamos, por isso, à sensibilidade e sentido de responsabilidade de V. Ex^{as} tendo por objectivo serem evitadas posições desproporcionadas e discriminatórias relativamente a este sector de actividade que tem procurado contribuir com valor para a economia nacional, gerando emprego no país sempre numa perspectiva ética de sustentabilidade social e ambiental.

Assim, com o objectivo de difundirmos mais detalhado e cabal esclarecimento, disponibilizamos em anexo informação sobre o sector, a associação que o representa, as características das águas naturais portuguesas e a sua cultura específica, evidenciando o posicionamento do sector e das empresas em matéria de responsabilidade social e sustentabilidade ambiental.

Ficando à disposição de V. Ex^{as} para esclarecer pessoalmente a posição e informação agora remetida.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Geral

(Francisco Furtado Mendonça)



APIAM: Quem somos?

Os industriais de águas minerais naturais e de águas de nascente têm representação associativa, a nível nacional, desde 1963. A APIAM assume essa representação sendo a única associação portuguesa do sector. É formada por 22 empresas, que são responsáveis por 98 por cento do volume de negócios relacionados com a actividade.

A APIAM é associada fundadora da FIPA (Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares) e da CIP (Confederação da Indústria Portuguesa). É, igualmente, membro-fundador da EMBOPAR, S. A., entidade accionista maioritária da Sociedade Ponto Verde. A nível internacional, é sócia-fundadora da European Federation of Bottled Water (EFBW)

O SECTOR: Nós contamos!

O sector representado pela APIAM tem um volume de negócios de aproximadamente 275 milhões de euros, o que corresponde à transacção de cerca de 1000 milhões de litros de água mineral natural ou água de nascente

O sector corresponde a cerca de 3 por cento do conjunto da indústria portuguesa alimentar, assegurando, no total, mais de 12 000 postos de trabalho. Cerca de 2.000 empregos directos, não deslocalizáveis, estão situados nas localidades onde se encontram as nascentes de água, geralmente regiões do interior mais desfavorecidas. A este número deverá acrescer, também, o número de postos de trabalho indirectamente gerados, a montante e a jusante do sector, que estimamos em cerca de 10.000 (fornecedores, serviços, distribuidores).

As Águas Minerais Naturais e as Águas de Nascente de Portugal: produtos de excepcional qualidade!

As águas minerais naturais e as águas de nascente portuguesas são produtos caracterizados pela sua pureza original. Com origem subterrânea que as protege de agressões externas, são produtos microbiologicamente puros que não sofrem qualquer contaminação humana ou tratamento químico. Distinguem-se claramente das águas de distribuição pública ou águas de torneira geralmente captadas nos rios ou nas albufeiras das barragens e sujeitas a processos de tratamento químico que lhes devolvem as características de potabilidade.

Do ponto de vista do consumidor uma das mais salientes diferenças entre estes tipos de águas é que as águas de distribuição pública evidenciam a presença de resíduos de desinfecção (sabor, odor, cor, etc), ao contrário do que ocorre com as águas minerais naturais e com as águas de nascente definidas pela preservação das suas características naturais e pela sua origem identificada e protegida. A preservação de tais características e a disponibilização destes bens à população, só é possível mediante o seu engarrafamento na origem, através de embalagens que assegurem integralmente um bem com as características das águas minerais naturais e das águas de nascente.

As águas minerais naturais e as águas de nascente são também bens extremamente seguros, desde logo porque o seu engarrafamento é obrigatoriamente assegurado no local da nascente, mas igualmente porque, em resultado da aplicação de uma legislação europeia e nacional rigorosa que incide sobre todo o processo, desde a captação até ao consumidor final, o sector tem um dos mais apertados índices de fiscalização por parte das diferentes autoridades oficiais que o tutelam.

Deve assinalar-se também que as embalagens utilizadas obedecem a exigentes critérios legais estabelecidos para os materiais em contacto com os géneros alimentícios o que se justifica plenamente no acondicionamento de uma água mineral natural ou de nascente e que não ocorre relativamente aos materiais das tubagens e canalizações da rede de águas de distribuição pública. Com efeito, as águas minerais naturais e de nascente são de facto produtos alimentares por contraponto quanto ao que ocorre relativamente às águas de torneira.



Neste âmbito, as águas minerais naturais e as águas de nascente engarrafadas, para além da conveniência e da confiança que representam, cumprem funções de elevada relevância que não podem ser escamoteadas, designadamente, ao assegurar uma hidratação qualificada, saudável e naturalmente adaptada ao organismo humano e ao representar a opção por um produto natural, oferecido pela natureza, sem adição de químicos, que fornece, em complemento, sais minerais e oligoelementos imprescindíveis ao organismo.

Riqueza e variedade das águas portuguesas

Historicamente, está enraizada na tradição portuguesa e europeia uma especial atenção à água, enquanto recurso natural. Portugal é um país especialmente rico quanto à variedade e diversidade das águas minerais naturais e das águas de nascente, o que aliás tem sido internacionalmente reconhecido. Com efeito, Portugal é o terceiro país europeu, a seguir à França e a Itália, em exportação de águas minerais naturais e águas de nascente, tendo em consideração o volume da produção nacional, o que atesta a qualidade excepcional das águas portuguesas e as coloca entre as melhores e mais cotadas águas europeias.

O Sector e a Sustentabilidade Ambiental

A indústria das águas minerais naturais e das águas de nascente está por natureza associada às preocupações ambientais. Desde logo porque é uma actividade que depende da protecção ambiental essencial para a garantia da renovação natural em quantidade e qualidade do recurso objecto da nossa actividade. Depois porque, a legislação defende, e bem, que as captações de água estejam devidamente protegidas de toda e qualquer contaminação exterior.

É por isso com grande satisfação que a APIAM vê aumentar o interesse em torno das questões ambientais, sinal de que a protecção do meio ambiente está cada vez mais no centro das preocupações da sociedade.

No processo de consciencialização da sociedade portuguesa, teremos de louvar o esforço que, ao longo dos últimos 12 anos, a Sociedade Ponto Verde tem desenvolvido com o inequívoco apoio da indústria deste sector. Estivemos na fundação desta inédita iniciativa da sociedade civil e continuaremos a assegurar relevante contribuição e o seu financiamento sustentado.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

CONSUMO DE AGUA NOS ANOS DE 2008 E 2009

LOCAL	PALACIO S. BENTO		ED. D. CARLOS (1)		CASA AMARELA (1)		RES.PAR		ED.NOVO		CASA AZUL		Total		
	M3/Custo	M3	custo (€)	M3	custo (€)	M3	custo (€)	M3	custo (€)	M3	custo (€)	M3	custo (€)	M3	custo (€)
TOTAL ano 2008		20.494	45.491,78	2.719	5.450,33	953	1.572,72	2.316	5.748,65	12.188	28.475,84	—	—	38.670	86.739,32
TOTAL ano 2009		13.276	30.542,07	2.562	6.343,44	536	1.610,28	2.121	5.256,88	13.176	29.543,87	110	409	31.781	73.705,55

Nota:

(1) A AR suporta o consumo total de água dos edifícios Casa Amarela e Ed. D. Carlos, apesar de se encontrarem nestas instalações outros órgãos (CNE, CADA, CNPD)

(2) No ano de 2009, no Edifício D. carlos , apesar de o consumo M3 ser inferior ao de 2008 o custo apresentado é superior, em virtude de terem ocorrido regularizações de leituras não efectuadas pela EPAL, que se traduziram num custo a pagar pela água já consumida.

UTILIZADORES

Anexo 2

UTILIZADORES	Água 0,33l (Embal=24)			Água 1,5l (Embal=6)			Água 18,9l (garrafão)			Copos (embal=100)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010
AHP	1						18	16	17	18	17	16
BIB							28	32	22	20	19	17
CIC-RP	22	17	22		9		27	31	32	21	8	11
CFPI	2	7					44	37	38	22	25	25
CINF	24	12	16	5	4	10	20	10	21	20	10	21
CA	9	8	5									
DSATS	9	9	4	8	10	3	13	1		8	1	
DSDIC	48	42	30									
DSAF	2		1	1								
DAC	1120	840	1380				21	24	9	9	16	4
DAPLEN	3	2	4	116	86	120	46	61	64	27	36	37
DAPAT *	24		7			1	348	350	310	363	355	375
DE	24	7	18				34	31	33	19	18	23
EPJOVENS	1		3									
DGF	1	1	1				17	30	39	5	11	15
DILP	6						50	75	69	22	15	13
DP		17	25		1	1	3	6	10	2	2	4
DRAA							4	4	2	3	2	2
DRHA	2	15		3			50	49	34	20	32	21
DRI	24	4	7	36	17	7	34	33	10	12	12	2
ESQ-PSP								39	60		37	62
GAB EX-PAR	14	16	18	1								
GME	26	16	8						11			11
GPAR	161	164	182	45	62	68						
GARIP	22	19	15	5	19	18	3	2	1	2	1	
GAB SG	16	35	23	18	22	25	32	28	23	10	15	15
GAB SEC MESA	74	80	82	46	52	46						
GAB VPAR-PCP	30	17		6								
GAB VPAR-PP	15	17	11	32	27	13						
GAB VPAR-PS	31	19	13	18	11	8						9
GAB VPAR-PSD	8	8	10	8	9	9						
GAB VPAR-BE			2			2						
GP/PS							10	10	11	11	8	
MUSEU							16	13	10	7	4	6
SS								50	100		32	93
UTAO									4			

* Os números imputados à DAPAT de água (garrafão e copos) incluem 6 máquinas de distribuição de água, concretamente a que está instalada no 2º andar da D. Carlos e ainda outras 5 localizadas no Palácio (corredores, ssala de motoristas e sala de imprensa)

Anexo 2

LOCALIZAÇÃO DAS MÁQUINAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

LOCALIZAÇÃO DAS MÁQUINAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Gab/Serv	Quant.	Localização	Obs:	Nº Série
BIB	1	Palácio - 3º piso	frente á sala 3085	NWDP 024652
CIC/RP	1	Palácio - 3º piso	sala 3030/A	NWDP040072
DAC	1	Palácio - 4º piso	frente á sala 4038	NWDP040150
DAC	1	Palácio - 7º piso	junto á porta 7007Z	NWDP000875
DAC	1	Palácio - 6º piso	junto á porta 6011Z	NWDP031496
DAPLEN	1	Palácio - 3ª piso	frente à sala 3013	NWDP003002
DP	1	Palácio - 3ª piso	junto à sala 3025	NWDP025963
DRAA	1	Palácio - 4ª piso	corredor junto à fotopiadora	NWDP002334
DRI	1	Palácio - 3ª piso	junto à sala 3025	NWDP028025
DRI	1	Palácio - 3ª piso	frente à sala 3017	NWDP032832
Reserva	1	Palácio -		NWDP006422
Gab. SG	1	Palácio - 4ª piso	sala 4024	10116323
GARIP	1	Palácio - 3ª piso	á porta da sala 3023	NWDP016769
MUSEU	1	Palácio - 3ª piso	sala 3089	NWDP018564
GP/PS	1	Palácio - 5º piso	sala 5059	NWDP027077
Galeria 3	1	Palácio - 6º piso	junto à Galeria 3	NWDP040952
Máq Café	1	Andar Nobre/Palácio (Bib)	junto à máq café	118008430
CINF	1	Palácio 6º piso	sala 6017	10822
DRHA/Exped.	1	Palácio - 3º piso	sala 3001-A	9241
DAPAT/REP	1	Palácio - 3º piso	sala 3031	NWDP016081
Sala Motorist.	1	Palácio - 3º piso	sala 3037	135000445
Palácio	1	AHP		113014168
UTAO	1	Palácio - 7º piso		112010636
Gab. Médico	1	Palácio - G Médico	sala 5084	25638
Imprensa	1	Palácio 7º piso	corredor porta 7008	101007397
DRHA	1	D. Carlos - 4º piso	sala 4.1.3	NWDP039393
CFPI	1	D. Carlos - 4º piso	sala 4.3.4	103207969
CFPI	1	D. Carlos - 4º piso	sala 4.3.2	86018173
CFPI	1	D. Carlos - galeria	junto à fotocopiadora	NWDP007833
CFPI	2	D. Carlos - galeria	formação	NPWP051414
CIC/RP	1	D. Carlos - 5º piso	sala 5.1.5	NWDP019067
DAPAT	1	D. Carlos - 2º piso	junto ao WC 2.3.1	NWDP018057
DE	1	D. Carlos - 5º piso	ao lado da sala 5.3.8	NWDP034247
DGF	1	D. Carlos - 1º piso	junto á sala 1.2	NWDP025369
DILP	1	D. Carlos - 3º piso	sala 3.2	NWDP001608

LOCALIZAÇÃO DAS MÁQUINAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Total	36			
-------	----	--	--	--



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

urgente

A supervisão e direção de
SE e a feitura geral, relevam
do-se o seguinte nos pontos
4, 5, 8, 9, 10 e 11, bem como
o apontado em síntese no
ponto 12, a qual me merece
concordância.

2/12/2010

Que fado

A Directora de Serviços Administrativos
e Financeiros
Ana Maria Jordão

INFORMAÇÃO N.º 759-DAPAT-2010

2010-12-02

ASSUNTO: Utilização de água da torneira na Assembleia da República

Exmo. Senhor

Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património,

1 - O Partido Socialista apresentou na Assembleia da República o projecto de deliberação n.º 7/XI/2.ª, no sentido de instituir a utilização de água da torneira na Assembleia da República.



379656
Gabinete da Secretária-Geral

10/12/06

Proc.º n.º 32



A



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

2 - A Sr.^a Secretária-Geral exarou despacho, solicitando parecer sobre o referido projecto de deliberação, ao qual se dá execução.

3 - Ora bem, nos considerandos do seu projecto, o Partido Socialista refere: "a adopção de medidas de promoção do uso da água da torneira designadamente substituição do consumo de água engarrafada por água da torneira, constitui um exemplo replicável em outros órgãos de soberania e instituições públicas ou sob tutela do Estado, podendo contribuir decisivamente para uma mudança de mentalidades que promova uma maior sustentabilidade ambiental".

4 - A Assembleia da República utiliza água engarrafada sob duas formas diferentes e com contratos diferentes:

A) - Uma delas é através de contrato de vigência anual celebrado com a Nestlé Waters Direct Portugal, em 18 de Outubro de 2007, o qual tem sido renovado anualmente estando neste momento válido **até 18 de Outubro de 2011**. O contrato prevê a colocação de máquinas de distribuição de água, sem custos para a Assembleia da República (neste momento existem na Assembleia da República 36), através de garrações de 18,9 litros e copos de plástico. A água, segundo informação do fornecedor é captada em zona da Reserva Ecológica Nacional, sendo de origem subterrânea (103 m de profundidade) e antes de ser engarrafada é submetida a um rigoroso processo de filtração que garante a sua qualidade microbiológica e físico-química, havendo um controle mensal feito pelo Laboratório de Águas do Instituto Superior Técnico. A não renovação depende de comunicação da Assembleia da República com a antecedência mínima de 30 dias seguidos em relação á data de renovação.

B)- A outra é através de contrato de vigência anual com a Becos -Comércio e Distribuição de Bebidas, SA, iniciado em 01 de Agosto de 2009, após procedimento de consulta e renovado **até 01 de Agosto de 2011**. Este contrato prevê o fornecimento de água mineral (marca Fastio) em garrafas PET de 0,33 litros e 1,5 litros em packs, respectivamente, de 24 e 6 garrafas. O contrato é renovável se qualquer dos contraentes não manifestar intenção de não renovação com a antecedência mínima de 15 dias seguidos. Esta água é consumida nas Comissões e no Plenário

C — Os consumos nos anos de 2008, 2009 e 2010 (até 30/11) foram os seguintes:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

	2008		2009		2010 (até 30/11)	
Água 0,33l	41256 garrafas	3.854,00 €	32928 garrafas	3.174,91 €	45288 garrafas	3.627,62 €
Água 1,5l	2088 garrafas	397,54 €	1974 garrafas	415,88 €	1986 garrafas	381,37 €
Água 18,9l	818 garrafões	2.731,31 €	932 garrafões	3.111,95 €	930 garrafões	3.127,18 €
Copos	62100 copos	749,88 €	67600 copos	811,37 €	78200 copos	941,30 €
Totais		7.732,73 €		7.514,11 €		8.077,47 €

D) - A eventual resolução destes contratos antes do seu final poderia ser feita nos termos do artigo 334.º do Código dos Contratos Públicos (Resolução por razões de interesse público):" 1 - O contraente público pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, e mediante o pagamento ao co-contratante de justa indemnização; 2 - A indemnização a que o co-contratante tem direito corresponde aos danos emergentes e aos lucros cessantes, devendo, quanto a estes, ser deduzido o benefício que resulte da antecipação dos ganhos previstos".

Como prevê o artigo, as razões de interesse público terão que ser devidamente fundamentadas e mediante o pagamento de justa indemnização, que incluiria os lucros cessantes e os danos emergentes, que só poderão ser apurados no caso concreto e mediante conversações com as empresas.

5 - Quanto às questões ambientais, os garrafões são reutilizáveis e as garrafas são de plástico PET (polietilenotereftalato) que é 100% reciclável e a sua composição química não produz produtos tóxicos.

6 - Refira-se que a Assembleia da República desenvolve, no âmbito da Divisão de Aprovisionamento e Património, através da Equipa Ambiente, nomeada pela Sr.ª Secretária-Geral, acções de recolha selectiva de todos os resíduos resultantes da sua actividade - papel, vidro, plástico, resíduos orgânicos, resíduos electrónicos, pilhas, lâmpadas - que encaminha para reciclagem através de entidades competentes e credenciadas. Também todos os cadernos de encargos e os contratos daí resultantes têm sempre uma referência a práticas ambientalmente correctas.

A



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

7 - Especificamente no sector do consumo de água, foram tomadas diversas medidas de redução de consumo, nomeadamente, a afixação de autocolantes nas casas de banho, redução de fluxos nos autoclismos, adaptação dos sistemas de rega automática. Essas medidas levaram a que ocorresse uma diminuição do consumo de água, no ano de 2009, comparativamente ao de 2008, de 7.085 metros cúbicos, com uma poupança de 18,5%, no montante de € 11 949,58. Neste momento está em análise a hipótese de diminuição do fluxo de água nas torneiras como alternativa à aplicação de torneiras temporizadoras, cuja introdução seria muito mais onerosa e ainda a possibilidade de utilização da água da chuva para rega do jardim da residência oficial.

8 - Voltando aos problemas que ocorrerão com a utilização de água da torneira, haverá a poupança decorrente do não consumo de água engarrafada mas há que contar com um ligeiro acréscimo do consumo de água da torneira, que certamente não excederá 40 metros cúbicos, (valor estimado do volume de água engarrafada que se consumirá no ano de 2010), que, importará no montante de € 56,57 sem IVA já que o preço do metro cúbico é de € 1,4141.

9 - Também o modo como a água da torneira será disponibilizada nas Comissões e no Plenário envolverá alguns custos. Se forem utilizados jarros de vidro com tampa, iguais aos que são utilizados actualmente com capacidade de cerca de um litro, e atendendo a que existem 11 salas de comissões e se entender que serão precisos seis jarros por sala e que também serão necessários quatro ou cinco jarros para o Plenário e eventualmente para os Gabinetes, o total de jarros será cerca de oitenta. Mas, como será necessário ter alguns em armazém para substituição parece ser aceitável que se comprem 100 jarros, o que, atendendo a que cada jarro custa actualmente € 13,00, dá o valor de € 1 300,00.

10 - Actualmente a distribuição de água engarrafada é feita, no caso das máquinas, pelo serviço que directamente as utiliza e, em outros locais, pela Divisão de Aprovisionamento e Património, e, no caso das Comissões e Plenário pelos respectivos serviços da Assembleia (Divisão de Apoio ao Plenário e Divisão de Apoio às Comissões, (auxiliares parlamentares)). Só se descortina como solução que este método possa continuar a ser seguido pois não fará sentido recorrer ao pessoal da ICA (empresa que presta o serviço de refeições na Assembleia da República) para o efeito. Eventualmente poderá ser utilizado pessoal do piquete de limpeza para a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

lavagem dos jarros, sem custos. Acresce que, por vezes a fonte de abastecimento se encontrará algo afastada do lugar onde a água irá ser consumida. No caso do Plenário o local mais próximo será a cafetaria junto do Hemiciclo.

11 - Se bem que sejam utilizados todos os cuidados no manuseamento e na distribuição da água torneira, é bem verdade que as condições de higiene não serão as mesmas que decorreriam da utilização de água engarrafada.

12 - Em suma, se a utilização de água da torneira implicará a redução de custos decorrentes da diminuição do montante anual gasto com a aquisição de águas minerais - no ano de 2009 atingiu o montante de € 7.514,11, com IVA e no ano de 2010 (até 30/11) € 8.077,47, com IVA) - a que se deverá ainda deduzir o valor de eventuais indemnizações se houver resolução dos contratos antes do final da sua vigência, dela decorrerão também alguns gastos relativos à compra dos jarros (€1 300,00) e ao aumento do consumo de água da torneira (€56,57), bem como custos referentes à problemática de manter sempre os jarros com água e em boas condições de higiene. Ou seja, a poupança estimada, sem indemnização, seria de € 7.455,22, (8.811.79 (valor estimado para 2010)-1356,57 (jarros+mais acréscimo consumo de água da torneira)).

11 - No que se refere à qualidade da água da torneira e, de acordo com os considerandos do projecto de resolução em causa, a mesma é controlada e de boa qualidade. A propósito, existem diversos sistemas que se propõem purificar a água da torneira, que terão os seus custos. Todavia, atendendo ao objectivo do projecto de resolução ser o da implementação do consumo de água da torneira por ser controlada e de boa qualidade, não parece justificar-se o recurso a esses métodos.

Junta:

- Cópia da informação n.º 290-DAPAT-2010, complementada pela informação 352-DAPAT-2010;
- Cópia da informação n.º 493-DAPAT-2010;
- Cópia da carta endereçada pela APIAM à Sr.ª Secretária-Geral, hoje recebida na DAPAT após emissão da presente informação.

À consideração superior



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

O Assessor da área jurídica

(António Matos Churro)